**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18**

*"Concede o Diploma 'Mulher em Destaque'".*

**VER. Deivid Rafael da Costa Vargas,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaí

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma "Mulher em Destaque", no ano de 2018, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Srª Ângela Beatriz Santos Vargas e Srª. Maricel de Lima Pereira.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 de Março de 2018.

**VER. Deivid Rafael da Costa Vargas**
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

**VER. Marcelo de Oliveira Machado**
1º Secretário da Mesa